

MATRÍCULA

FOLHA

1 331

01

ANDRADINA, 09 DE novembro DE 19 76

" Uma área de terras rurais consistente em 36,75,06 Ha., ou sejam 15 alqueires e 4.506,00m2., na medida paulista, encravada no imóvel Fazenda Guanabara-Barra do Tiête, situada e localizada no Bairro Pantera, neste município e comarca de Andradina-SP., denominada SÍTIO TRÊS LEÕES, contendo diversas benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente -- com a Estrada Municipal Andradina-Planalto, de um lado divide com terras de Vivaldo Colombo, do outro lado dividindo com terras de Antonio Sacco e finalmente aos fundos dividindo com a Rodovia de Integração".

PROPRIETÁRIO:- ELPIDIO COLOMBO, brasileiro, casado, comerciante, agropecuarista, res. Andradina-SP. CPF nº 172 686 728.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA:- 15 286 - 15 894 e 18 750 de Andradina

O Escriv.

R. 01/1 331 = ORPH. emitida em data de 09 de novembro de 1 976 por Elpidio Colombo e s/m. Kioko Otta Colombo, do valor de Cr\$ 154.201,82 com juros de 15% ao ano e vencimento para 09 de novembro de 1 981, a favor do Banco do Brasil S/A. Andradina, gravando em hipoteca cédular de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula: Andradina, 09 de novembro de 1 976

O Escriv.

D: 159,50=

R. 02/1 331 = Vendido por Elpidio Colombo e s/m. Kiyoko Hotta Colombo para VALTER COLOMBO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Andradina-SP., CPF nº 186 062 888/53, conforme escritura de V/C lavrada aos 30.04.79 pelo 2º Tab. local, Lº 166, fls. 412, pelo preço de Cr\$ 700 000,00 Andradina, 22 de maio de 1 979

O Escriv.

D: 800,00

E: 160,00

A: 120,00

Ev. 03/1 331 = Cancelado o Registro 01 supra, em virtude de documento apresentado pelo credor que fica arquivado em Cartório.

Andradina, 16 de novembro de 1 981

O Escriv.

R. 04/1 331 = VENDIDO a VIVALDO COLOMBO, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com LUIZA TAEKO COLOMBO, do lar, brasileiros, RG nº 183 628 938/34, residentes à Rua Paraná nº 1 589-Andradina, pelo preço de Cr\$ 4 800.000,00=. (VV Cr\$ 1 826.188,00=), por escritura de 27 de dezembro de 1 982, lavrada pelo 2º Tab. de Andradina, G. Storti Filho, Lº 386 fls. 443/445.

Andradina, 01 de março de 1 983

O Escriv.

D: 19 170,00=

E: 3 834,00=

A: 3 834,00=

R. 05/1 331 = VENDIDO por Vivaldo Colombo - RG nº 6 180.492-SSP-SP, CPF nº 183 628 938/34 e s/m. Luiza Taeko Colombo - RG nº 8 124.110-0 SSP-SP, CPF nº 046 257 698/17, para AMILCA MALPICA, autonomo, RG nº 3.239.873-SSP-SP, CPF nº 464 791 988/91, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com DIONE CONSTANTINO MALPICA, do lar, RG =

(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1 331

FOLHA
02

ANDRADINA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007

PROCOLO Nº 075285

R. 07/1 331 - PENHORA - Conforme Mandado de Inscrição de Penhora datado de 14 de novembro de 2007, assinado pelo Dr. Ricardo Dal Pizzol-MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Andradina-SP., expedido nos autos de ação de Execução Fiscal, registrada no Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, sob nº 1284/03, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ALMICA MALPICA, foi penhorada a parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.26.096,46(Vinte e seis mil e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), e, nomeado como depositário o próprio executado.
Andradina, 07 de dezembro de 2007.
O Escrevente Autorizado. (Renato da Silva Souza)

PROCOLO Nº 101221

Av.08/1 331 - CANCELAMENTO - Por Mandado, datado de 10 de agosto de 2.010, assinado pelo Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda-MM. Juiz de Direito Substituto do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Andradina-SP., arquivado em Cartório, extraído do Autos de Execução Fiscal nº 1.284/2.003, foi determinado o cancelamento da Penhora objeto do R. 07 supra, atribuindo-se a esta o valor de R\$ 34.928,01=.
Andradina, 14 de fevereiro de 2.013
O Escrevente Autorizado (Romualdo Silva Rodrigues)
Ofic: 148,79= Est: 42,30= Cart: 31,32= R.Civil: 7,83= T.Just: 7,83= Total: 238,07= Guia nº 007/2.013

PROCOLO Nº 101221

R. 09/1 331 - VENDA E COMPRA - Vendido o imóvel objeto da presente, por: **Amilca Malpica**, e sua mulher **Dione Constantino Malpica**, já qualificados nesta, para: **MAXIMILIANO COLOMBO** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, detentor da CTRG nº 22 183.594-5-SSP-SP., e do CPF nº 120 010 228/04, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1.589, em Andradina-SP., por escritura pública de venda e compra, lavrada em 20 de dezembro de 2.012, pelo Tabelionato de Notas de Andradina-SP., Gentil Storti Filho, Lº 151, Fls. 178/181, pelo preço de 145.000,00= . Pelos vendedores foi dito, expressamente, sob as penas da Lei que não possuem empregados, nem comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, estando porisso, dispensados da apresentação da CND, nos termos da Lei nº 8.212/91, Dec. 356/91, Dec. 612/92 e posteriores alterações, e Ordem de Serviço nº 207/99. As partes ora contratantes declaram para mos devidos fins de direito, que dispensam a apresentação das Certidões Negativas de Multas, previstas no Artigo 37 da Lei nº 4.771/65 ou nas Leis Estaduais Supletivas, por decisão transitada em julgado, respondendo civil e criminalmente por todas as responsabilidades decorrentes desta declaração. Imóvel este que passa a denominar-se de hoje em diante, como " **SÍTIO SÃO PEDRO** ". As partes dispensam as certidões inseridas na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, assumindo então todos e quaisquer riscos por eventos futuros. Juntou CCIR/2.006/2.009, devidamente quitado, relativo ao imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 607 010 003 590 1, denominado Sítio São Pedro, localizado na Estrada que liga Andradina - Planalto, em Andradina-SP., com a área total de 76,2000Ha; MR: 24,5551Ha; NMR: 2,81;MF: 30,0000Ha; NMR: 2,5400 e FMP: 3,0000Ha; e, Juntou a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, com código de controle: 4B09.C5D8.74F3.462E, emitia às 14:46:56 horas, do dia 12 de novembro de 2.012, com validade até 11 de maio de 2.013. (Valor do imóvel declarado no ITR/2.013 = 314.936,24=). (Avaliação do imóvel pela PM de Andradina = R\$ 298.874,40=). Consulta sobre Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 464.791.988-91 de **AMILCA MALPICA** na data 14/02/2013 às 08:07:29. Relatório de Indisponibilidade. Não foi encontrado nenhuma ocorrência. 791a. 4336. 46ab. 241f. 2be0. 4c8c. 0e38. 1fc4. 380c. 9514. CPF pesquisado 029.626.798-89 de **DIONE CONSTANTINO MALPICA** na data 14/02/2013 às 08:09:03. Relatório de Indisponibilidade. Não foi encontrado nenhuma ocorrência. d687. 172a. c249. a8c8. b9a3. 5201. 48bd. 2fbb. 6ec2. 91f0.
Andradina, 14 de fevereiro de 2.013
O Escrevente Autorizado (Romualdo Silva Rodrigues)
Ofic: 956,47= Est: 271,84= Cart: 201,36= R.Civil: 50,34= T.Just: 50,34= Total: 1.530,35= Guia nº 007/2.013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1 331

FOLHA
02v.

PROTOCOLO Nº 103241

R. 10/1 331 – HIPOTECA – Hipotecado o imóvel objeto da presente em 01º grau, por **MAXIMILIANO COLOMBO**, já qualificado nesta, à favor de: **GONÇALO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 3.937.408-SSP/SP e do CPF/MF nº 012.426.018/72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARMEN CASTILHO DA SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 4.109.079-SSP/SP e do CPF/MF nº 370.613.488/87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 1.087, em Andradina-SP, pelo valor de R\$.332.320,00-(Trezentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte reais), importância essa que reconhece e se confessa devedor do outorgado em decorrência de nota promissória vencida e não paga, de emissão do devedor à favor do credor, a qual é entregue neste ato ao devedor, cuja importância acima mencionada, o outorgante devedor se compromete e se obriga em pagá-la ao outorgado credor, em 01(uma) parcela, com vencimento para o dia 27/03/2014. Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada aos 08 de julho de 2013, pelo Tabelião de Notas de Andradina-SP., Gentil Storti Filho, Lº 156, fls. 305/307. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 09:24:37hs do dia 08/07/2013 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/RFB nº 735/07 com código de controle da Certidão: E394.C69A.E768.48A5 do imóvel com número na Receita Federal: 0.745.055-9 – Área Total: 76,2Ha. Foi apresentado o CGIR-2006/2007/2008/2009 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607.010.003.590-1 em nome de Amilca Malpica, brasileiro; Denominado: Sítio São Pedro; Localizado: Andradina-SP; MF: 30,0000Ha., NMF: 2,5400; FMP: 3,0000Ha., Área Total: 76,2000Ha. **Consulta de Indisponibilidade:** CPF pesquisado 120.010.228-24 de MAXIMILIANO COLOMBO na data 19/07/2013 às 08:17:34 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 38d4e79f.c836.3888.b2a3.bfc9.e6cb.5783.a159.baf4 CPF pesquisado 012.426.018-72 de GONÇALO DOMINGOS DA SILVA na data 19/07/2013 às 08:18:05 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº c7ad.2fd8.124a.ad13.9346.6827.420f.1101.04fd.2118 CPF pesquisado 370.613.488-87 de CARMEN CASTILHO DA SILVA na data 19/07/2013 às 08:18:23 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº ddde.f441.5548.13a9.d87f.16b6.4e85.e77f.a99d.7de9 Andradina, 19 de julho de 2.013.
O Escrevente Autorizado. (Romualdo Silva Rodrigues)
Ofic:1.007,70 Est:285,55 Cart:211,52 R.Civil:52,88 T.Juiz:52,88 Total:1.607,53 GUIA 029/2013

PROTOCOLO Nº 130363

Av. 11/1 331 – AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Conforme requerimento datado de 23 de novembro de 2020 e procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 27 de outubro de 2020, assinada por Milton Castanheira Pedrosa Junior-Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., foi distribuída no dia 05/04/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0001031-85.2020.8.26.0024, à 1ª Vara do Foro de Andradina, em que figura como Exequente: **Maria Vasconcelos de Assis**, CPF 640.407.204/15 e, Executados: **Maximiliano Colombo**, CPF 120.010.228/24 e **Valquiria Camargo Palhares Ricciardi**, CPF 049.205.728/16, cujo valor da causa é R\$ 23.141,05 (vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos)". Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 130363, em 15/12/2020.
Andradina, 15 de dezembro de 2020.
O Escrevente Autorizado. (Cristiano Bezerra do Carmo)
Ofic:17,26 Est:04,90 S.F:03,36 R.C:00,91 T.J:01,18 I.M:00,53 M.P:00,83 Total:28,97 Guia: 051/2020.
Selo Digital: 1244203310000000C05582520Y

PROTOCOLO Nº 130873

Av. 12/1 331 – PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 15 de janeiro de 2.021 às 18:22:03hs., por Danielle da Rocha Zamboni; Escrivão/Diretor: Milton Castanheira Pedrosa

(SEGUE FLS. 03)

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1 331

FOLHA
03

ANDRADINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Junior; 1º Ofício Judicial; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 00010318520208260024; tendo como Exeçtente: MARIA ODILON DE VASCONCELOS - CPF: 640.407.204/15; e, como Executados: MAXIMILIANO COLOMBO - CPF: 120.010.228/24; e, VALQUIRIA CAMARGO PALHARES RICCIARDI - CPF: 049.205.728/16., **foi penhorado o imóvel objeto da presente, pertencente ao executado: Maximiliano Colombo**, pelo valor de R\$.23.141,05-(Vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e, nomeado como depositário o executado: Maximiliano Colombo. (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre dois imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 130873 em 18/01/2021.

Andradina, 11 de fevereiro de 2021. e *

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:100,94 Est:28,69 S.F:19,63 R.C:05,31 T.J:06,92 I.M:03,12 M.P:04,84 Total:169,45 G. 006/2021

Selo Digital: 1244203310000000059532213

PROTOCOLO Nº 131445

Av. 13/1 331 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 05/03/2021, assinado e com firma reconhecida, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 03 de março de 2021, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Dr. Jamil Nakad Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., **foi distribuída no dia 25/02/2021 e admitida em juízo, a Ação de: Classê-Assunto: Procedimento Comum Cível - Nota Promissória, processo nº 1001406-35.2021.8.26.0024, em que são partes: parte autora/exequente: Gonçalo Domingos da Silva - CPF/MF nº 012.426.018-72, e, parte ré/executado: Maximiliano Colombo, CPF 120.010.228/24, cujo valor da causa é R\$ 178.649,46=(Cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 131446, em 05/03/2021.

Andradina, 19 de março de 2021.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:18,18 Est:5,17 S.F:3,54 R.C:09,5 T.J:1,25 I.M:0,56 M.P:0,87 Total:30,53 Guia:011/2021.

Selo Digital: 1244203310000000062027219

PROTOCOLO Nº 136217

Av.14/1 331 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de abril de 2022 às 11:08:54h emitida por Escrivão/Diretor: Johann Paulo Castello Pereira; Juizado Especial Cível; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do C.P.C., extraído do Processo de Execução Fiscal; Número de Ordem: 1002616-2420218260024; tendo como Exequente: GONÇALO DOMINGOS DA SILVA - CPF: 012.426.018-72; e, como Executado: MAXIMILIANO COLOMBO - CPF: 120.010.228-24, **foi penhorado o imóvel objeto da presente** pelo valor de R\$.20.973,50=(Vinte mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e, nomeado como depositário o executado: Maximiliano Colombo. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 136217 em 12 de abril de 2022

Andradina, 19 de abril de 2022.

A Escrevente Autorizada.

(Regiane Paulo da Silva)

Isento. (Determinação de dispensa do depósito - Juizado Especial Cível). Guia: 016/2022.

Selo Digital: 1244203F1000000008997722L

PROTOCOLO Nº 136891

Av.15/1 331 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 10 de junho de 2022 às 11:28:02h, emitida por Sandra Regina Araujo de Almeida Martins; Escrivão/Diretor: Milton Castanheira Pedrosa Junior. 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do C.P.C.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1 331

FOLHA
03v.

extraído do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10014063520218260024; tendo como Exequente: GONÇALO DOMINGOS DA SILVA - CPF: 012.426.018-72; e, como Executado: MAXIMILIANO COLOMBÓ - CPF: 120.010.228-24, **foi penhorado o imóvel objeto da presente** pelo valor de R\$ 189.565,55 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e, nomeado como depositário o executado: Maximiliano Colombo. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 136891, em 10/06/2022.

Andradina, 27 de junho de 2022.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Of:233,46 Est:66,35 Sefaz:45,41 RC:12,28 TJ:16,02 ISS:7,22 MP:11,20 T:391,84 G:026/2022

Selo Digital: 12442033100000009466022X

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br